



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CNPJ N° 08.349.011/0001-93
Praça Francisco Pinto, 56 – Centro CEP. 59700-000 – Apodi – RN

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n° 059/2022 – GC.

Apodi-RN, 21 de março de 2022.

DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI-RN
AO (A) GESTOR DA PREFEITURA DE SANTA CRUZ – RN.

ASSUNTO: CONFIRMAÇÃO DE CARONA.

OBJETO: OFÍCIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2021.1 PP SRP N° DO PROCESSO 20100007 / 2021,

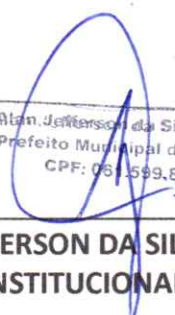
Ilustríssimo Senhor;

Com os cordiais cumprimentos venho através deste, com fulcro na Legislação pertinente, mais especificamente, o inciso XXI do art. 37 da Constituição Pátria, regulamentado através da Lei Federal 8.666/93, no seu art. 15, do Decreto Federal n° 7.892/2013 os quais dispõe sobre a regulamentação do Sistema de registro de preço em nível de Governo Federal. Com isso confirmo e concedo a autorização, como Unidade Gestora, a ata de registro de Preços do pregão **N° 020/2021.1 PP SRP N° DO PROCESSO 20100007 / 2021 - SRP** realizado por este ente federativo.

Ressalto que verifique o interesse com a empresa ganhadora do certame, e mais informações com o setor de licitação da Prefeitura Municipal de Apodi – RN, cpl.pmapodi@gmail.com ou (84) 3333-2728

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e apreço.

Cordialmente,


Alan Jefferson da Silveira Pinto
Prefeito Municipal de Apodi-RN
CPF: 061.599.814-39

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE APODI – RN.